

nº de inscrição/nome/RG/nota final/classificação
Alinea "a"
006-Mª. Edwiges da S. Barreira - 05.747.277-1-81,75-1º lugar.

0 candidato abaixo relacionado não foi classificado:
número de inscrição / RG
001 20.350.501-3

Candidatos Ausentes:
número de inscrição / RG
002 9.688.612
003 M.773.575

Disciplina/Área
Química Analítica/
Análise Qualitativa/Química,
Bioquímica,
Petroquímica.
número de inscrição/nome/RG/nota final/classificação
Alinea "a"
Nenhum candidato classificado

Alinea "b"
006-Adriana Vitorino Rossi - 6.812.492 - 77,0 - 1º lugar

0 candidato abaixo relacionado não foi classificado:
número de inscrição / RG
009 12.436.594

Candidatos ausentes:
número de inscrição / RG
004 11.109.253-X
011 19.636.912

Disciplina/Área
Geografia/Estudos Sociais
número de inscrição/nome/RG/nota final/classificação
Alinea "a"
002-Adalberto Gimenes Bacheza - 16.331.282 - 68,0 - 1º lugar

Candidatos Ausentes:
número de inscrição / RG
004 16.158.857

Disciplina/Área
Língua Portuguesa e Literatura/Comunicação e Expressão
número de inscrição/nome/RG/nota final/classificação
Alinea "a"
006-Marlene do Carmo A. Arruda - 6.400.933-6 - 85,7 - 1º lugar
028-Ana Sílvia C. de Abreu - 16.252.866 - 84,5 - 2º lugar
021-Marcos Falchero Falleiros - 5.704.010 - 76,0 - 3º lugar
017-Jesebel dos Santos Faez - 7.101.462 - 74,0 - 4º lugar
022-Alexandra Rabetti Zini - 15.852.122 - 72,0 - 5º lugar
005-Raquel Santana Santos - 16.574.069 - 69,2 - 6º lugar
002-Jane de Araujo Peres - 8.738.807 - 66,7 - 7º lugar
011-Rosiane Cristina Runho - 18.829.886 - 63,0 - 8º lugar
001-Jadete Maria Andrade - 6.195.108-0 - 61,7 - 9º lugar
020-Marlene Beatriz C. Santos - 11.422.409 - 55,7 - 10º lugar
019-Regina Célia Hemery - 167.108 - 52,5 - 11º lugar
007-Regina Baú Gabrri - 10.945.433-9 - 52,0 - 12º lugar
026-Ivany Maria Victorino - 8.332.863 - 51,5 - 13º lugar
032-Ellis Regina Paganelli - 18.137.555 - 51,0 - 14º lugar
003-Erica Volponi - 21.342.656 - 50,7 - 15º lugar
027-Célia Joana Ap. Damião - 5.660.109 - 50,0 - 16º lugar

Os candidatos abaixo relacionados não foram classificados:
número de inscrição / RG
018 17.242.474
010 6.031.695

Candidatos Ausentes:
número de inscrição / RG
004 2.261.658
012 9.846.528
013 5.267.920
015 18.330.085

Faculdade de Tecnologia de São Paulo

EDITAL 78/93 DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA INSTRUTOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PROCESSO CEETPS 3056/93

Acham-se abertas as inscrições para o Concurso Público para o preenchimento da função de INSTRUTOR, sob o regime da CLT e legislação complementar, com a remuneração de Cr\$ 837,06 por hora.

O Concurso Público será regido pelo que dispõe o Regulamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", aprovado pelo Decreto 17.027 de 19.5.81 e Deliberações 10/86 e 08/87, que estabelecem normas para contratação de INSTRUTOR, por este Edital, e terá a reserva de 5% para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 483, de 18.9.92.

I. DA FUNÇÃO DO INSTRUTOR:

1. VAGA(S): 1
2. DISCIPLINA: Topografia
3. ÁREA DA DISCIPLINA: Projeto Geométrico
4. DEPARTAMENTO: Transportes e Obras de Terra
5. JORNADA DE TRABALHO SEMANAL: 40 HORAS
6. REQUISITOS:
 - 6.1. Experiência prática profissional comprovada na área que deverá atuar de, no mínimo, 4 anos;
 - 6.2. Ter o segundo grau completo, preferencialmente o segundo grau técnico.
 - 6.3. Ser aprovado em exame prático e técnico.

II. DAS INSCRIÇÕES:

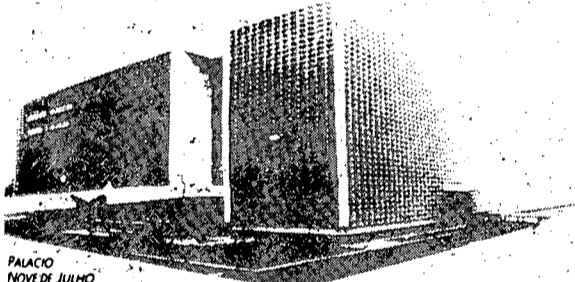
1. Local: Faculdade de Tecnologia de São Paulo
Endereço: Praça Coronel Fernando Prestes, 30 - 2º andar - ATRIEC - Assistência Técnica para Relações Industriais e Educação Continuada - Tel: 225.03.66 - ramal 184
2. Prazo das Inscrições:
5 dias úteis contados a partir da primeira publicação do Edital, das 9 HORAS AS 12 HORAS E DAS 14 HORAS AS 19 HORAS
3. São condições de inscrição:
 - 3.1. Ser brasileiro;
 - 3.2. Quando do sexo masculino, haver cumprido com as obrigações militares;
 - 3.3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 3.4. Ter a qualificação exigida para a função;
 - 3.5. Ter disponibilidade para trabalhar no período (diurno/noturno).
4. Documentação para inscrição:
 - 4.1. Requerimento para o Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo;
 - 4.2. Cópia da Cédula de Identidade e do CIC;
 - 4.3. Pagamento da taxa efetuada no ato de inscrição, no valor de Cr\$ 2.600,00;
 - 4.4. Declaração assinada pelo candidato, de que possui os demais documentos comprobatórios exigidos para a inscrição;
 - 4.5. Entregar Curriculum Vitae com comprovantes.
5. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, documentos de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 4.
 6. Deferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá ao Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo. A relação dos candidatos inscritos será tornada pública por Edital.
 - 6.1. No caso de recusa do pedido de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", no prazo de 3 dias úteis, contados a partir da publicação.
 - 6.1.1. A inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que, interposto recurso, o mesmo esteja pendente de decisão.

III. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO:

1. A convocação para as provas será feita por Edital, a ser publicado no D.O.
2. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos 15 minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.
3. O Concurso Público de que trata este Edital, será realizado com base numa Prova de Qualificação Profissional e em Entrevista do candidato.
4. A Prova de Qualificação Profissional consistirá na Avaliação dos Conhecimentos Gerais e Específicos do candidato, sobre a área em que atuará.
5. A Prova de Qualificação Profissional e a Entrevista terão valor de 0 a 10.
6. Dos pontos atribuídos pelos examinadores, resultará uma classificação decrescente, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem média 7, no mínimo.
7. No caso de empate serão considerados os seguintes critérios, pela ordem:
 - 7.1. Maior nota na Prova de Qualificação Profissional;
 - 7.2. Servidor do CEETPS;
 - 7.3. Maior número de filhos;
 - 7.4. Casado e
 - 7.5. Maior idade.
8. Não haverá segunda chamada para a Prova e a Entrevista, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

IV. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

1. A inscrição implicará o conhecimento da presente instrução e o compromisso, por parte do candidato, de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.
2. A contratação do Instrutor será feita por jornada, observada a rigorosa ordem de classificação. O turno e os horários serão atribuídos pelo Departamento.
3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no sub-item 3 do item II será feita por ocasião da contratação em data a ser fixada por publicação do D.O.
4. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 anos, a partir da data da sua homologação.
5. As Deliberações 10/86 e 8/87 poderão ser obtidas no local da inscrição, bem como outras informações complementares.
6. Os contratados deverão cumprir o seguinte programa:
 - 6.1. Instruir os alunos na execução das práticas operacionais;
 - 6.2. Efetuar demonstração de técnicas operacionais, manipulando ferramentas, máquinas, instrumentos e equipamentos;
 - 6.3. Fornecer dados e informações necessárias ao trabalho de cada aluno;
 - 6.4. Interpretar e explicar detalhes de desenho ou das especificações escritas para orientação do aluno;
 - 6.5. Fornecer dados necessários para cada aluno, a fim de possibilitar o desenvolvimento do trabalho;
 - 6.6. Diligenciar no sentido de que os alunos se utilizem adequadamente das máquinas, ferramentas, instruções, equipamentos, etc;
 - 6.7. Providenciar a preparação do local de trabalho;
 - 6.8. Observar e fazer observar as normas de higiene e segurança do trabalho.
 - 6.9. Manter a disciplina dos alunos;
 - 6.10. Comunicar ao superior imediato as irregularidades e problemas de qualquer ordem;
 - 6.11. Colaborar para o bom funcionamento do laboratório.



PALACIO NOVE DE JULHO

PODER LEGISLATIVO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
12ª Legislatura

Ordem do Dia

6 de abril de 1994
81ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- Votação adiada da Moção nº 342, de 1993, apresentada pelo deputado Hatiro Shimamoto, apelando para o Sr. Presidente do Congresso Nacional no sentido de ser aprovada, durante a revisão constitucional, a emenda de autoria do Deputado Amaral Netto, que prevê a realização de plebiscito para se estabelecer a pena de morte como sanção aos crimes hediondos. Parecer nº 1886, de 1993, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda.

6 de abril de 1994
82ª Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- 1- Discussão e votação prévia o Projeto de lei Complementar nº 54, de 1992, apresentado pelo deputado José Tonin, alterando a Lei Complementar nº 679, de 22/07/92, que institui adicional de transporte para classes do Quadro do Magistério. Parecer nº 154, de 1993, da Comissão de Justiça, contrário.
- 2- Discussão e votação prévia do Projeto de lei Complementar nº 12, de 1993, apresentado pelo deputado Afanasio Jazajji, dispondo sobre reservas, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para ex-presidenciários. Parecer nº 316, de 1993, da Comissão de Justiça, contrário.
- 3- Discussão e votação prévia do Projeto de lei Complementar nº 24, de 1993, apresentado pelo deputado Hilkias de Oliveira, alterando a redação do artigo 14 da Lei Complementar nº 547, de 22 de julho de 1988, que institui novo sistema retributivo para as carreiras policiais civis. Parecer nº 1039, de 1993, da Comissão de Justiça, contrário.
- 4- Discussão e votação prévia do Projeto de lei Complementar nº 28, de 1993, apresentado pelo deputado Cândido Galvão, instituindo Gratificação de Função aos Supervisores de Ensino. Com emenda. Parecer nº 1040, de 1993, da Comissão de Justiça, contrário.
- 5- Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 51, de 1993, apresentado pela Mesa, regulamentando o disposto no artigo 12 das Disposições Transitorias da Lei Complementar nº 719, de 16/06/93, que instituiu Plano Geral de Cargos, Vencimentos e Salários para os servidores das classes que especifica do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa. Parecer nº 664, de

1994, da Comissão de Justiça, favorável. Parecer nº 665, de 1994, de relator especial pela Comissão de Finanças, favorável, com emenda. Parecer nº 666, de 1994, da Mesa, favorável à emenda.

Pauta

6 de abril de 1994
81ª Sessão Ordinária

Em pauta por 5 (cinco) sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 157 e o item 3, parágrafo único do artigo 149 do Regimento Interno.

2ª Sessão

- 1- Projeto de lei nº 174, de 1994, apresentado pelo deputado Junji Abe, alterando o Quadro II, a que se refere o artigo 8º da Lei nº 1817, de 27 de outubro de 1978, modificada pela Lei nº 2952, de 15 de julho de 1981, que dispõe sobre zoneamento industrial.
- 2- Projeto de lei nº 175, de 1994, apresentado pelo deputado João do Pulo, declarando de utilidade pública a "Associação dos Deficientes Físicos de Lorena-Adefifil", em Lorena.
- 3- Projeto de lei nº 176, de 1994, apresentado pelo deputado Silvío Torres, declarando de utilidade pública a "Associação Pró-Menor de Primavera", em Rosana.
- 4- Projeto de lei nº 177, de 1994, apresentado pelo deputado Dorival Braga, declarando de utilidade pública o "Ministério Nova Alkiançal", em Santa Rita da Passa Quatro.
- 5- Projeto de lei nº 178, de 1994, apresentado pelo deputado Afanasio Jazajji, proibindo liberar na atmosfera os gases usados nos aparelhos de refrigeração que causam a destruição da camada de ozônio.
- 6- Projeto de lei nº 179, de 1994, apresentado pelo deputado Mauro Bragato, autorizando o Poder Executivo a instituir a Fundação Instituto de Terras de São Paulo - FITESP.
- 7- Projeto de lei nº 180, de 1994, apresentado pela deputada Rosmary Corrêa, estabelecendo condições para a expedição de porte de arma em todo o Estado.
- 8- Projeto de lei nº 181, de 1994, apresentado pelo deputado Léo Oliveira, instituindo o Dia Estadual de Prevenção ao Câncer de Mama.

4ª DELEGACIA DE ENSINO DE CAMPINAS

PROF. JOSÉ LUIZ ESPÓSITO

Novo endereço

Rua Buarque de Macedo, 45 — Guanabara
Campinas